Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 983/85

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, o Excesso de Arrecadação, verificado até a presente data.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de CR$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), o Elemento da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada.

06.02 - PRAÇAS E SERV. URBANOS

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC. ENCARGOS.

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos...CR$ 5.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito Suplementar correm por conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 22 de Novembro de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI N. UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº 983/85 | FINAL